

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso-CIB/MT, realizada no dia 04 de abril do ano de dois mil e dezenove,**
3 **realizada no auditório da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (avenida Adaauto**
4 **Botelho, 552, CoopHEMA, Cuiabá - MT, 78085-200) Abertura:** Após a conferência do
5 quórum a mesa de condução foi composta pela Secretária Adjunta Executiva, Danielle
6 Carmona que justificou a ausência do Secretário de Estado de Saúde e Presidente da CIB,
7 Gilberto Gomes de Figueiredo, pela Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de
8 Saúde – COSEMS/MT, Marco Antônio Norberto Felipe, Secretária Executiva do
9 COSEMS/MT, Ana Paula Louzada e pela Secretária Executiva da CIB/MT, Giselle de
10 Almeida Costa. Cabe registrar que o pleno da CIB/MT foi composto pelos seguintes
11 membros, **a) Seguimento SES/MT**– Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini – Secretária
12 Adjunta Executiva de Saúde; Ana Atala Veggi Filha – Núcleo de Gestão Estratégica para
13 Resultados – NGER/SES-MT; Patrícia Dourado Neves – Superintendente de Unidades
14 Especializadas; João Botelho – Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar; Fabiana Cristina
15 da Silva – Secretária Adjunta Regulação; Juliano Silva Melo – Secretário Adjunto de
16 Atenção e Vigilância em Saúde; Elaine Morita – Superintendente de Atenção à Saúde;
17 Sílvia Tomáz – Diretora da Escola de Saúde Pública; Oberdan Lira – Superintendente de
18 Controle e Avaliação; Mayara de Jesus Campos – Superintendência de Controle e
19 Avaliação; Josied Marprates Cunha – Superintendente de Gestão Regional; Adriano
20 Pereira dos Santos – ERS Colíder; Antonia Maria Rosa – ERS Cáceres; Mirian S. Lacerda
21 Golembiouski – ERS Barra do Garças; Sônia Regina Andrade – ERS Tangará da Serra;
22 Ana Paula Marques Shulz – ERS Juína; Gilberto Roque Andrade – ERS Rondonópolis;
23 Raquel C. Oliveira Pedroso – ERS Baixada Cuiabana; **b) Seguimento COSEMS/MT**–
24 Marcela Cristina C. Martins, Tayonara C.B. da Silva – Região de Saúde de Cáceres; Ilma
25 Regina de Figueiredo Arruda – Região Baixada Cuiabana; Mara Lurdes Ohlweiler ,
26 Leonam Silva Cruz – Região Diamantino; Célia Niehues Sôffa – Região de Juara; Ivania
27 V. Tigre Weber; Tatiane Aparecida Caseiro Aranda – Região Peixoto de Azevedo; Valmor
28 de Oliveira, Sílvia Fernandes da Cunha Cardoso – Região de Pontes e Lacerda; Débora
29 Katia dos Santos Silva – Região São Félix do Araguaia; Anke Helga Scwabe – Região de
30 Sinop; Luiz Fernando Ferreira Falcão – Região Tangará da Serra; A reunião iniciou às
31 14h00, com a conferência de quórum pela secretária executiva da CIB/MT. A reunião
32 iniciou às 8h30 com abertura proferida pela Secretária Adjunta Executiva da SES/MT,
33 Sra. Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini que informou o atraso do Secretário de
34 Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo que neste momento está em reunião com o
35 governador Mauro Mendes nos preparativos do evento "Cidades de Mato Grosso - Fórum
36 do Governo e Prefeituras" que está sendo realizado pelo Governo de Mato Grosso, nos dias
37 04 e 05 de abril. Em seguida, o presidente do Cosems/MT, Marco Antônio, desejou boas-
38 vindas aos presentes e solicitou a inclusão na pauta da CIB/MT referente a uma emenda
39 parlamentar federal para ampliação e reforma do Hospital Municipal de Canarana. Na
40 sequência, a Secretária Executiva da CIB/MT, Sra. Giselle, colocou em apreciação as atas
41 da 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias da CIB/MT realizadas, respectivamente, nos dias
42 19/02/2019 e 14/03/2019, informando que as mesmas foram redigidas e enviadas para
43 correções. Assim, as atas foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, colocou-se as

44 resoluções para **PACTUAÇÕES: Resolução CIB/MT Nº 012 de 04 de Abril de**
45 **2019.** Dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico do
46 Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica, como parte da Política de Estadual
47 de Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso. Neste
48 item de pauta o Cosems/MT solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos de prestação
49 de contas referente ao componente de co-financiamento da assistência farmacêutica. Sra.
50 Fabiana, SMS de Apiacás, vice regional Alto Tapajós, levantou a problemática do ofício
51 emitido pelo gabinete da SES/MT que elencou as portarias de cofinanciamento solicitando
52 a prestação de contas dos municípios em relação aos repasses de 2018 e questionou o fato
53 de que em todas as normativas da assistência farmacêutica, inclusive como está nessa
54 resolução CIB/MT no parágrafo 5º. Artigo 9 fica claro que os municípios deverão proceder
55 à prestação de contas via relatório anual de gestão e não exige prestação de contas
56 mensalmente. Fabiana prosseguiu dizendo que os municípios fazem a prestação de contas
57 quadrimestrais, mas precisamos definir melhor os fluxos para que o Estado não cobre, por
58 exemplo, que o município apresente notas fiscais quando na verdade a portaria não exige
59 isso. Então finalizou solicitando esclarecimentos sobre as penalidades em relação ao não
60 cumprimento legal dos repasses por parte do Estado, reiterando que os municípios tem se
61 esforçado para manter o elenco básico com todos os repasses em atraso do estado. A Sec.
62 Adjunta Executiva da SES/MT, Sra. Daniele, esclareceu que os critérios de prestação de
63 contas mensal serão consignados na portaria da SES que deverá regulamentar a resolução
64 da CIB/MT. Enfatizou que não há interesse por parte do Estado em cortar o aporte
65 financeiro, mas sim promover o monitoramento das metas e verificar se esse recurso tem
66 impactado na melhoria do atendimento do usuário no componente da assistência
67 farmacêutica. Sra. Luci, da SAF/MT, esclareceu que realmente a prestação de contas deve
68 ser feita pelo Relatório Anual de Gestão, mas as orientações sobre os critérios de
69 monitoramento mensal deverão ser feitas pela SAF/MT. Talvez o termo utilizado não seja
70 correto, ao invés de prestação de contas seria mais correto usar monitoramento. Luís
71 Fernando, Vice Regional de Tangará da Serra, disse que o Estado notificou os municípios
72 para prestação de contas, mas não disponibilizou instrumento para essa prestação de contas
73 sendo que nas portarias em sua maioria a única exigência é a prestação de contas no RAG
74 e não exige notas fiscais. Há casos, por exemplo, como nas UDR's que as portarias exigem
75 o monitoramento do ERS com visita in loco para averiguar o funcionamento dos serviços.
76 Ele prosseguiu falando do co-financiamento da regionalização cujo monitoramento das
77 ações das unidades dar-se-á através do acompanhamento das áreas técnicas com visita "in
78 loco" e emissão de relatório anual, apresentando o cumprimento dos critérios do Termo de
79 Compromisso que deverá ser encaminhado a Coordenadoria de Rede de Serviços, para
80 continuidade ou suspensão dos repasses. Marco Antônio, Presidente do Cosems, falou da
81 importância de estarem presentes às reuniões de CIB os 16 ERS para que não ocorram
82 divergências de informações entre o nível central e as regiões, unificando a linguagem da
83 SES no sentido de exigir dos municípios o monitoramento dos serviços. Por isso,
84 precisamos definir melhor os fluxos e o que o Estado realmente está exigindo para não
85 haver equívocos no que se está a exigir dos municípios em reuniões de CIR. A prestação
86 de contas com notas fiscais, contábil, não consta em nenhuma das portarias. A Sec.

87 Adjunta Executiva, Sra. Daniele, esclareceu que os repasses financeiros devem ser
88 realizados mediante prestação de contas e tranquilizou os municípios quanto às cobranças
89 em relação às notas fiscais reiterando que o monitoramento das metas é a exigência do
90 Estado e não as notas fiscais. Sr. Marco concluiu que os critérios de prestação de contas
91 serão feitos conforme o estabelecido nas portarias e os municípios deverão desconsiderar
92 qualquer solicitação dos ERS que esteja em desacordo com as portarias. Juliano Melo, Sec.
93 Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde esclareceu que a portaria GBSES Nº.102/2016
94 coloca que o critério é o termo de compromisso sendo que o termo prestação de contas não
95 é o mais adequado, haveria que rever essa terminologia porque o foco é no monitoramento
96 do serviço e não na questão contábil e financeira. A Superintendente de Gestão Regional,
97 Josied Cunha, esclareceu que o monitoramento será instituído como rotina no processo de
98 trabalho dos ERS sendo uma prioridade não somente a questão financeira, mas também
99 uma análise qualitativa das metas pactuadas na região. Após os esclarecimentos a
100 **Resolução CIB/MT Nº 012 de 04 de Abril de 2019 foi CONSENSO. RESOLUÇÃO**
101 **CIB/MT – Nº 013 – 04/04/2019** - Dispõe sobre o incentivo financeiro estadual de custeio
102 para Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Thiago Fernando Sandri dos Santos,
103 Porte II, Opção VII, Habilitada, localizada no município de Primavera do Leste, Região de
104 Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato; **RESOLUÇÃO CIB/MT - Nº. 014 –**
105 **04/04/2019** – Dispõe sobre o cofinanciamento do Programa Estadual de Incentivo a
106 Regionalização ao município de Água Boa, localizado na Região de Saúde Médio
107 Araguaia do Estado de Mato Grosso; **RESOLUÇÃO CIB/MT – Nº 015 – 04/04/2019** -
108 Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia
109 Intensiva Adulto Tipo II do Hospital Santa Rosa S.A para efetivar e dar suporte à
110 realização de Transplante Renal no Estado de Mato. Cosems/MT solicitou acrescentar no
111 artigo 2º. Da resolução onde está escrito que o recurso referente a esse
112 credenciamento/habilitação será proveniente do Teto Orçamentário do Fundo Nacional de
113 Saúde – Ministério da Saúde, conforme procedimentos de financiamento Média e Alta
114 Complexidade (MAC) totalizando o valor de R\$ 279.572,48/ano (duzentos e setenta e nove
115 mil, quinhentos e setenta e dois reais, quarenta e oito centavos) e R\$ 23.297,71/Mês (Vinte
116 e Três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) acrescentar que esses
117 valores financeiros **serão pagos pós-produção**. Após os esclarecimentos a resolução foi
118 aprovada por consenso. **RESOLUÇÃO CIB/MTNº 016 - 04/04/2019** que dispõe sobre a
119 pactuação da **Região de Saúde Sul Mato-grossense** como a região onde se iniciará o
120 processo da Planificação da Atenção à Saúde no estado de Mato Grosso; **RESOLUÇÃO**
121 **CIB/MT Nº 017 – 04/04/2019** que dispõe sobre o incremento de Teto Financeiro destinado
122 à Assistência de Média e Alta Complexidade-MAC do município de Campo Verde, situado
123 na Região Sul Mato-grossense do Estado de Mato Grosso; **RESOLUÇÃO CIB/MT Nº**
124 **018 – 04/04/2019** que dispõe sobre aprovação de implantação de 01 (uma) Base
125 Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no
126 município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana. **Resolução**
127 **CIB/MT Nº 019 - 04/04/2019** que dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos
128 financeiros destinados a Programação Hospitalar da Média Complexidade, referente a
129 procedimento hospitalar, leitos obstétricos cirúrgicos e clínicos para os municípios de

130 Cuiabá e Várzea Grande situados na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, do Estado de
131 Mato Grosso. **Resolução CIB/MT Nº 020 – 04/04/2019** - Dispõe sobre o fluxo da
132 regulação do acesso às Cirurgias Eletivas de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 195 de 06
133 de fevereiro de 2019, nas regionais de saúde de Mato Grosso. O Presidente Marco solicitou
134 correção do fluxo apresentado conforme sugerido em reunião do COSEMS. **Resolução**
135 **CIB/MT Nº 021 – 04/04/2019** que dispõe sobre aprovação da ampliação do acesso aos
136 Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), no
137 exercício de 2019, na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.
138 **INCLUSÃO DE PAUTA: RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 022 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**
139 Dispõe sobre ampliação do Hospital Municipal de Canarana, CNES: 7768400, com
140 recursos de emenda parlamentar federal proposta cadastrada no fundo nacional de saúde
141 sob Nº. 913978/19-001 destinada à construção de uma unidade administrativa e unidade de
142 endoscopia. **RETIRADA DE PAUTA:** a) dispõe sobre o calendário permanente de
143 remanejamento/pactuação dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta
144 Complexidade – MAC da Programação Pactuada e Integrada – PPI aos municípios do
145 Estado de Mato Grosso. Esta resolução foi retirada de pauta pelo Cosems/MT com a
146 proposta de realizar uma oficina para discutir amplamente a PPI e após esse processo
147 retornar o assunto para pauta. B) dispõe sobre a instituição do Grupo Condutor das Redes
148 de Atenção à Saúde do Estado de Mato Grosso. A SES/MT solicitou a retirada de pauta
149 desta resolução solicitando que o tema das redes de atenção à saúde seja debatido no
150 âmbito da câmara técnica da CIB/MT com a representatividade da SES e do Cosems.
151 **TEMAS DE APRESENTAÇÃO: A organização das Redes de Atenção à Saúde na**
152 **Baixada Cuiabana – Responsável: Escritório Regional de Saúde da Baixada**
153 **Cuiabana.** A técnica Claudia Moreno contextualizou o processo de desenvolvimento das
154 redes de atenção à saúde que vem sendo discutidas desde 2012 sendo que as regiões da
155 Baixada Cuiabana e Sul foram as que conseguiram implantar as redes. Informou que essa
156 discussão da rede de urgência e emergência e rede cegonha é resultado de uma iniciativa
157 dos Gestores Municipais de Saúde da Baixada Cuiabana que motivados pelos inúmeros
158 casos de recusas nas portas de entrada das Redes de Urgência e Emergência (RUE) e
159 Cegonha (materno infantil), no atendimento às gestantes na assistência ao parto, por meio
160 do Cosems/MT, acionaram o ERS/BC para retomada da discussão das redes de atenção.
161 Desta forma, o ERS/BC coordenou uma série de reuniões entre janeiro e fevereiro de
162 2019 nas quais foram abordados os fluxos da regulação de urgência e emergência, foi
163 elaborada uma matriz de intervenção da RUE e Rede Cegonha do Hospital Pronto Socorro
164 Municipal de Várzea Grande - HPSM-VG, capacitação de processo de regulação para a
165 baixada cuiabana, revisão dos planos de ação das redes instituídas e por isso necessário
166 recomposição dos grupos condutores com vistas a governança das redes, como espaço
167 permanente de discussão, revisão do SISPP, institucionalização do mapa provisório de
168 vinculação das gestantes às maternidades de referência. **Apresentação dos Resultados do**
169 **acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família Mato**
170 **Grosso - 2ª Vigência de 2018** Maria da Penha F. de Francesco Campos e Jane Kátia Vivas
171 Taveira Coordenação do PBF na Saúde – MT Equipe Técnica de Alimentação e Nutrição –
172 ETAN Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde – COPHS Superintendência

173 de Atenção à Saúde – SAS Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT.
174 **Apresentação da Política de cofinanciamento estadual não obrigatório para o custeio**
175 **mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, Pediátrica, Neonatal**
176 **e Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou**
177 **em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS)**
178 **com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no Estado**
179 **de Mato Grosso. Foi apresentada pela Sup. De atenção a saúde, Elaine Morita. Sra.**
180 Geny assessora do Cosems, questionou que na ementa da portaria esteja colocado que o
181 repasse e não obrigatório, falando da importância de garantir a autonomia do Estado na
182 gestão dos recursos da saúde, do fundo estadual de saúde e se fica colocado que o repasse é
183 não obrigatório o governador ou Sec. de Fazenda podem se recusar a repassar o recurso.
184 **SESSÃO DE INFORMES:- Formulário de Pesquisa sobre o enfrentamento abusivo**
185 **das drogas – Responsável técnica: Jane Kátia - Coordenadoria de Promoção e**
186 **Humanização da Saúde/SAS/SES-MT.** Após o compromisso que tinha assumido como
187 Governador, o Sec. de Estado de Saúde esteve presente à reunião em tempo de realizar os
188 informes dizendo que está em fase de conclusão o diagnóstico situacional dos Hospitais
189 Regionais e que apresentará um relatório ao governador juntamente com o levantamento da
190 situação financeira da SES em relação aos restos a pagar e déficit orçamentário. Informou
191 também da regularização dos repasses aos municípios nas áreas de SAMU, UPA,
192 regionalização, PAICI. Assim, finalizou a reunião as 11h30. Assim, a reunião foi
193 finalizada e ata contém 05 (cinco) páginas, com 201 (duzentos e uma linhas), sem rasuras,
194 eu Giselle de Almeida Costa, Secretária Executiva da CIB/MT, lavrei a presente Ata, a
195 qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo,
196 pela Secretária Adjunta Executiva da SES/MT, Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
197 pela Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do de Mato Grosso -
198 COSEMS/MT Marco Antônio Norberto Felipe, e pela Secretária Executiva do
199 COSEMS/MT, Ana Paula Louzada.
200 **Gilberto Gomes de Figueiredo (Presidente da CIB/MT)** _____
201 **Danielle Carmona (Secretária Adjunta Executiva da SES/MT)** _____
202 **Giselle de Almeida Costa (Secretária Executiva da CIB/MT)** _____
203 **Marco Antônio Norberto Felipe (Presidente do Cosems/MT)** _____
204 **Ana Paula Louzada (Secretária Executiva do Cosems/MT)** _____